



DELIBERAÇÃO Nº 064 – 01/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná considerando:

- Protocolo SESA-PR nº 16.106.264-2, que trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR para alteração da habilitação e atualização do CNES do Hospital Psiquiátrico de Maringá de hospital geral para hospital psiquiátrico;
- Ofício nº 2.181/2019/GACA/SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, que encaminha Parecer Técnico emitido pela Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação a respeito da situação do Hospital Psiquiátrico de Maringá com solicitação de alteração de habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá, de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico;
- Parecer da área técnica da Divisão de Saúde Mental/DAV/SESA favorável à alteração de habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá e atualização de seu CNES de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico;
- Ofício nº 1.628/2020/CGMAD/DAPES/SAPS/MS, que solicita apresentação da Deliberação CIB que aprova a alteração da habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico e atualização de seu CNES;

Aprova “ad referendum” a alteração da habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico e a referente atualização do CNES da instituição para Hospital Psiquiátrico.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB-PR